



Requerimento Nº 2035/2026

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações sobre a possibilidade de a permanência 24hoo de um guarda municipal nos prontos socorros

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na pessoa do Secretária Priscila Camargo, informações sobre a possibilidade de permanência 24hoo de um guarda municipal nos prontos socorros para melhor segurança dos funcionários e pacientes

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

A presença da Guarda Municipal em Prontos Socorros (prontos atendimentos) 24h é necessária para garantir a segurança física de funcionários e pacientes, além de proteger o patrimônio público em ambientes de alta tensão emocional.

Abaixo estão os principais motivos que justificam essa atuação:

Proteção de Vidas e Redução de Conflitos

Contenção de desacatos: Médicos, enfermeiros e recepcionistas sofrem agressões verbais e físicas frequentes de pacientes ou acompanhantes exaltados.

Mediação de crises: Ambientes hospitalares geram estresse extremo por dor, luto ou demora no atendimento, necessitando de agentes preparados para acalmar os ânimos.

Ambiente seguro: Pacientes debilitados e acompanhantes precisam de um local tranquilo para receber assistência médica sem medo de violência.



Segurança Patrimonial e Urbana

Vandalismo: Prontos-socorros são alvos comuns de depredação de cadeiras, portas, computadores e aparelhos médicos caros.

Invasões: A presença do guarda evita a entrada de pessoas não autorizadas em alas restritas, como farmácias de alto custo e consultórios.

Furtos: Coíbe o roubo de pertences de pacientes e de insumos hospitalares (medicamentos, seringas e equipamentos).

Apoio às Ocorrências de Risco

Vítimas de crime: Hospitais frequentemente recebem baleados ou esfaqueados, atraindo criminosos que tentam "terminar o serviço" ou resgatar comparsas.

Agressores sob custódia: Facilita o controle quando indivíduos embriagados, sob efeito de drogas ou detidos precisam de atendimento médico de emergência.

Efeito dissuasório: A simples presença física do agente fardado inibe a ação de criminosos no entorno e no estacionamento da unidade.





Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Requerimento Nº 2035/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18170/2026 - 30/07/2026 13:21 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: PH4F-16M1-2V42-28A4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PH4F16M12V4228A4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PH4F-16M1-2V42-28A4

